

Estudo Técnico Preliminar 20/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23109.005106/2023-91

2. Descrição da necessidade

Para o atendimento à demanda da comunidade acadêmica, o Restaurante Universitário necessita para o seu perfeito funcionamento a força de trabalho humana, a disposição de gêneros alimentícios , bem como equipamentos e mobiliários. Não obstante, para todo equipamento deve ser prevista a respectiva manutenção, seja ela preventiva ou corretiva, com o intuito de otimizar a vida útil dos mesmos, conservando o patrimônio público.

Os mobiliários utilizados nos Restaurantes Universitários do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), foram adquiridos em sua grande maioria no ano de 2011 e já não possuem mais garantia dos fabricantes, encontrando-se depreciados, quebrados, sem condições de uso devido ao desgaste natural e falta de manutenção especializada, levando ao risco de acidentes pelos usuários, como já tem acontecido, além do comprometimento das condições higiênicas sanitários da unidade, uma vez que na situação em que se encontram, tem se tornado cada vez mais difícil a higiene adequadas destes.

O funcionamento do Restaurante Universitário é imprescindível para a Universidade, como forma de mitigação da vulnerabilidade socioeconômica de alunos, que dependem das refeições servidas para continuar os seus estudos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto	Judith Gomes de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha da solução a ser adotada deverá atender aos requisitos a seguir

Critérios e práticas de sustentabilidade: visando à efetiva aplicação de critérios de sustentabilidade socioambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI /MPOG, ao art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e às recomendações da AGU em relação à aquisição de bens que recomenda os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, para esta aquisição se determina:

1. Que o bem seja constituído, no todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, preferencialmente reciclado, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. no que couber, que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências;

5. No que couber, devem ser observados e atendidos os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança definidos em normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme os termos da Lei nº 4.150/1962; e

6. No que couber, os materiais deverão ser genuínos e não serão aceitos compatíveis e/ou remanufaturados, salvo prévia anuência da UFOP.

7. Registros nos órgão competentes, quando obrigatórios. Alguns itens podem solicitar padrões mínimos de qualidade, sendo descritos na especificação apresentada na planilha. E o tempo de validade mínimo de dois anos ou contemplando 75% do prazo ainda viável do produto, quando aplicável. A UFOP poderá solicitar amostras dos materiais a qualquer momento, sem qualquer custo adicional, para mensurar a qualidade dos produtos fornecidos

Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30(trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento, por e-mail, da Nota de Empenho, ou em prazo inferior, estipulado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Todos os itens deverão ser contratados através de procedimento licitatório. Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

O prazo de garantia deverá respeitar o prazo médio praticado no mercado para cada item individualmente a ser contratado via Pregão Eletrônico.

No preço do serviço ofertado deverão estar computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, montagens, seguros, deslocamentos e acomodação de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a complexidade da tomada de decisão quanto a melhor forma de aquisição de mobiliários, mesas com assentos acoplados para atendimento ao Restaurante Universitário do ICSA, a comissão optou por estabelecer potenciais soluções para a demanda e posteriormente eleger a solução mais adequada.

Solução I: Realização de manutenção dos mobiliários existentes.

Solução II: Produção própria dos mobiliários.

Solução III: Aquisição dos bens, por pregão eletrônico.

Considerando Relatório emitido pela área técnica em manutenção da Prefeitura do campus da UFOP (Anexo I), em que relatam que os mobiliários se encontram em processo avançado de deterioração, sem condições de conserto;

Considerando que a UFOP não possui em seu quadro efetivo recurso humano, técnico e capacitado para confecção de mobiliários;

Considerando que o Restaurante Universitário do ICSA da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) precisa adquirir esses bens, visto que são necessários para o perfeito funcionamento da unidade, a solução escolhida foi realizar a aquisição do mobiliário por meio da licitação na modalidade pregão eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de mobiliários para estruturação do Restaurante Universitário do ICSA, para atendimento à demanda apresentada pela CRU/ PRACE.

MESA PARA REFEITÓRIO DE 04 LUGARES, ASSENTOS GIRATÓRIOS:

Dimensões mesa: Larg. 1, 20 cm x Prof. 0,80 cm x 0,75 cm.

Dimensões assentos: 0,30 cm x 0,30 cm

Tampo da mesa: Produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Fórmica. Acabamento da borda da mesa em perfil de PVC – 30 x 4 mm de espessura.

Assentos e Encostos: Produzido em MDF 15 mm de espessura, com borda em perfil de PVC – 30 x 4 mm de espessura.

Estrutura: Montada para bancos giratórios individuais. Sistema giratório 45° (direita / esquerda). formada por tubos de aço-carbono 1020 de seção retangular 50 x 50 mm x 1,20 mm de espessura, com 02 barras centrais tubulares de ligação e travamento. Suporte do tampo em perfil “U” chapa 16.

Bancos produzidos com tubos de aço-carbono 1020, 30 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Suporte do assento, todo soldado no sistema MIG ou processo similar – formato côncavo e anatômico. Estrutura principal monobloco unificada por cordão contínuo de solda MIG – ou processo similar. Estrutura dos assentos, construída no sistema de bucha (macho / fêmea) ambas em aço-carbono trefilado, sendo a fêmea externa, com as seguintes dimensões, ext. Ø 38 x int. Ø31.80x50mm com tolerância de +- 0.05 mm o macho, interno com ext. Ø 31.60 x int. 24.0x60mm com tolerância de +- 0.05mm.

Apoio no piso por sapatas de nylon. Tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura por processo eletrostático com pré-tratamento (para prevenção de corrosão e promoção de aderência à pintura), seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, com espessura mínima de 40 micron, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Tampo e assentos na cor Palha.

Estrutura na cor preta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O Restaurante Universitário do ICSA, atende hoje uma média de 350 refeições em seu maior turno (almoço).

Considerando o horário de atendimento de 02 h e 15 min destinado ao fornecimento de refeição neste período, o tempo médio usado por usuário para fazer a refeição, as dimensões dos mobiliários e espaço de circulação obrigatório entre os mesmos, estima-se que são necessários **45 conjuntos de mesas e cadeiras acopladas**, totalizando 180 pessoas sentadas ao mesmo tempo.

Deste modo o quantitativo estipulado está de acordo com as demandas observadas pela Coordenadoria dos Restaurantes Universitários, visando atender a demanda de organização do espaço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 92.653,20

Valor: R\$ 92.653,20 (Noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

A estimativa de preços foi realizada segundo as diretrizes da Instrução Normativa nº 65/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, senão vejamos:

2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Metodologia

Devido à especificidade do mobiliário, a metodologia utilizada foi o parâmetro IV – Pesquisa com fornecedores.

A tabela 1, apresenta os dados de orçamentos realizados com fornecedores para o objeto em análise.

TABELA 1 – Dados da Pesquisa de Preços – Orçamentos

Orçamentos	Quantidade	valor Unitário
FAMOVESC IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	45 jogos	R\$ 1.429,00
V.S.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS	45 jogos	R\$ 2688,92
MÉDIA		R\$ 2.058,96

Considerando os valores dos orçamentos para objeto similar ao do presente estudo, **a estimativa do valor unitário é de, R\$ 2.058,98 (Dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)** considerando a média dos valores encontrados, que contempla 02 (dois) orçamentos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único item, não se aplica o parcelamento desta solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento realizado busca o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros despendidos na contratação de serviços de terceiros. Os itens de consumo a serem utilizados nos serviços serão fornecidos diretamente pela empresa CONTRATADA, fazendo parte da composição dos custos;

O projeto se alinha com o eixo temático 7 – Assistência Estudantil do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O estudo se justifica pela busca do bom uso dos recursos públicos na Instituição. A reposição de mesas de refeitório que já se tornaram inservíveis, e dessa forma garantir o pleno funcionamento das atividades de distribuição de refeições no RU do ICSA, possibilitando o atendimento da comunidade acadêmica como um todo e principalmente dos alunos vulneráveis socioeconomicamente, que dependem das refeições servidas para continuar os seus estudos.

13. Providências a serem Adotadas

No caso de aquisição, pela UFOP dos mobiliários, mesas e cadeiras para refeitório, a administração deverá disponibilizar pessoal capacitado para acompanhar e fiscalizar a realização das montagens, com os agendamentos e acompanhamento do funcionamento, principalmente dentro do prazo de garantia dos serviços prestados ou peças fornecidas.

É necessário observar a programação acadêmica da UFOP, para instalação em períodos de não funcionamento dos Rus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para mitigar possíveis impactos ambientais, tais como o descarte indevido de peças de montagem, a contratante deverá dispor de pessoal capacitado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara considerar viável e oportuno à administração pública a aquisição de mobiliários, mesas e cadeiras para substituição dos atuais, considerando o estado de depreciação em que se encontram os atuais, levando ao risco de acidentes com os usuários do Restaurante Universitário, além de comprometimento da qualidade do serviço prestado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUDITH GOMES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

NILMA LUIZA DE MOURA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação